

Estudo Técnico Preliminar 329/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.004296/2024-17

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “*Cidadania, Acessibilidade e Inclusão de PcD em Municípios da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro*”, de forma a viabilizar a produção de atividades de extensão, incluindo artigos, relatórios, oficinas audiovisuais e materiais para a divulgação em portal na internet sobre promoção à saúde para:

- Minimizar os efeitos das barreiras sociais, políticas e arquitetônicas para as pessoas com deficiência;
- Enfrentar as iniquidades existentes relacionadas as pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social;
- Contribuir para ampliação do acesso aos serviços básicos dos direitos de cidadania;
- Ampliar as possibilidades de acesso ao curso superior;
- Reforçar e ampliar a interlocução das pessoas com deficiência junto aos poderes públicos no âmbito municipal, estadual e federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Cooperação Social	José Leonídio Madureira de Sousa Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de extensão.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau

de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo reforçar a luta por acesso aos Direitos da Pessoa com Deficiência de forma ampla em municípios da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

Objetivos Específicos:

- Minimizar os efeitos das barreiras sociais, políticas e arquitetônicas para as pessoas com deficiência;
- Enfrentar as iniquidades existentes relacionadas as pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social;
- Contribuir para ampliação do acesso aos serviços básicos dos direitos de cidadania;
- Ampliar as possibilidades de acesso ao curso superior;
- Reforçar e ampliar a interlocução das pessoas com deficiência junto aos poderes públicos no âmbito municipal, estadual e federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.900.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme cronograma de execução abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 - Promover a formação cidadã de PcD e seus cuidadores residentes em três municípios da Região	1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5	Pessoa física	01	12	R\$ 350.460,00
		Pessoa jurídica	01	12	R\$ 580.032,00
		Passagens	-	-	-
		Diárias	-	-	-

Metropolitana do Rio de Janeiro.		Material de consumo	01	12	R\$ 86.400,00
		Equipamento	-	-	-
		Subtotal			R\$ 1.016.892,00
Meta 2 - Apoiar e orientar pessoas com deficiências na área jurídica, psicológica, intermediação de empregos para PcD e direcionamento aos órgãos da assistência social.	2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5	Pessoa física	01	12	R\$ 889.733,77
		Pessoa jurídica	01	12	R\$ 460.632,00
		Passagens	-	-	-
		Diárias	-	-	-
		Material de consumo	01	12	R\$ 32.400,00
		Equipamento	-	-	-
		Subtotal			R\$ 1.382.765,77
Meta 3 - Estimular a participação política social de pessoas com deficiências junto a políticas públicas.	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4	Pessoa física	01	12	R\$ 705.660,00
		Pessoa jurídica	01	12	R\$ 364.636,00
		Passagens	-	-	-
		Diárias	-	-	-
		Material de consumo	01	12	R\$ 32.400,00
		Equipamento	-	-	-
		Subtotal			R\$ 1.102.696,00
Totais		-	-	-	R\$ 3.502.353,77

Diárias	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	-	R\$ 151.200,00
Passagens	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	R\$ 1.945.853,77
Pessoa Jurídica	-	-	-	R\$ 1.405.300,00
Despesa administrativa e operacional	-	-	-	R\$ 319.646,23
Encargos	-	-	-	R\$ 78.000,00
TOTAL DO CONTRATO	-	-	-	R\$ 3.900.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “*Cidadania, Acessibilidade e Inclusão de PcD em Municípios da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro*”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “*Cidadania, Acessibilidade e Inclusão de PcD em Municípios da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro*”.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 01: Promover a formação cidadã de PcD e seus cuidadores residentes em três municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Atividade Fiocruz 1.1: Elaborar projeto político pedagógico e realizar cursos temáticos de curta duração e oficinas formativas voltadas para PcD e seus cuidadores;

Atividade Fiotec 1.1.1: Realizar atividades de iniciação do projeto;

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de Pessoa Física, modalidade bolsas de extensão para execução das ações na meta / atividades 1.1;

Atividade Fiotec 1.1.3: Aquisição de Material de Consumo, insumos de papelaria para utilização nos cursos e oficinas;

Atividade Fiotec 1.1.4: Aquisição de Material de Consumo de alimentação para cursos e oficinas;

Atividade Fiotec 1.1.5: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução meta 1.1.

Meta 02: Apoiar e orientar pessoas com deficiências na área jurídica, psicológica, intermediação de empregos para PcD e direcionamento aos órgãos da assistência social.

Atividade Fiocruz 2.1: Estruturar escritório de apoio as pessoas com deficiência;

Atividade Fiotec 2.1.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsas de extensão para execução das ações na meta / atividades 2.1;

Atividade Fiotec 2.1.2: Aquisição de Material de Consumo - alimentação – ações formativas;

Atividade Fiotec 2.1.3: Aquisição de Material de Consumo, insumos de papelaria para utilização no escritório de apoio;

Atividade Fiotec 2.1.4: Aquisição de Material de Consumo, insumos para atividade física;

Atividade Fiotec 2.1.5: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução meta 2.1.

Meta 03: Estimular a participação política social de pessoas com deficiências junto a políticas públicas.

Atividade Fiocruz 3.1: Apoiar o desenvolvimento de núcleos articulados em três municípios da Região Metropolitana e incentivar eventos de mobilização e participação social junto a políticas públicas;

Atividade Fiotec 3.1.1: Concessão e pagamento de Pessoa Física, modalidade bolsas de extensão para execução das ações na meta / atividades 3.1;

Atividade Fiotec 3.1.2: Aquisição de Material de Consumo - insumos de papelaria - utilização para mobilização.

Atividade Fiotec 3.1.3: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução meta 3.1.

Atividade Fiotec 3.1.4: Prestação de contas do projeto.

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações - 2024, Documento de Formalização de Demanda 1204/2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS

Coordenador do Projeto

ZELIA MARIA PROFETA DA LUZ

Ordenadora de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de Cálculo - Abas Consolidadas.pdf (1.23 MB)